

Ementa: Aprovação das propostas para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal, conforme apresentação feita pela Superintendência de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água, que serão encaminhadas para a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para apreciação e deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 007/2022 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter ordinário em Brasília, no dia 05 de maio de 2022, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento das propostas apresentadas pela Superintendência de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água (85213116) e (83349849) para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	DOC SEI	JUSTIFICATIVA
SUCON	Contratação de serviços e materiais para a execução do monitoramento da qualidade da água em 25 Unidades de Conservação.	85213116	A rede de monitoramento do Instituto Brasília Ambiental tem como objetivo acompanhar a qualidade da água nas Unidades de Conservação e alimentar um banco de dados institucional.
SUCON	Contratação de serviços para atendimento das demandas emergenciais na área de carpintaria em 09 (nove) Unidades de Conservação de competência do Brasília Ambiental.	83349849	Conserto e substituição de equipamentos que necessitam de reparo emergencial.

Votaram pela aprovação: Cláudio José Trinchão Santos, Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, Davi do Lago Ferreira, Alisson Neves, Marcelo Sirkis, Ariana Dias da Silva Leite, Patrícia Duarte, Marcus Paredes, Marcos Vinicius Felix, Edilene Cerqueira, Ricardo Silva Gomes, Elaine Dias, Willian Alves do Nascimento, Diogo Chaves, Rejane Pieratti, Maria Clara Falcão e Luciana Pacheco.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 13/05/2022, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86058112** código CRC= **0C3BE21A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF